ATA DA 1º REUNIÃO CONJUNTA DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO IPRESF REUNIÃO CONJUNTA

2

3

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (19/05/2016), às 09:00 (nove horas); na Sala de Reuniões da Secretaria do Desenvolvimento Econômico Sustentável, no segundo piso da Sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, à Praça Getúlio Vargas, nº 01, reuniram-se os Conselheiros Administrativos: Luciane Janaína Cardoso Romão (Presidente), Eduarda Alcione da Silva Kirchchoff da Rocha, Roberson Alberto Maciel e o Sr. Maximilian Scharmitzel (Ausente o Sr. Efraim Tino Pereira); e ainda os Conselheiros Fiscais Maria José Costa, Beatriz Dircelha dos Santos e Idelson Alves Porto. Para os trabalhos do dia estavam na pauta: 1) Avaliação da necessidade de emissão de resoluções; 2) Estabelecimento de calendário/cronograma para aprovação dos relatórios de gestão do IPRESF. Quanto ao item 1, diante de diversas deliberações quanto à necessidade de emissão de Resoluções para compras, contratações e outros atos de gestão, foi decidido por unanimidade que as Resoluções serão necessárias sempre que houverem compras e contratações alheias àquelas previstas nos instrumentos legais de regulamentação orçamentária aprovado pelo Conselho Administrativo (LOA, LDO, PPA e afins). Ficando a cargo da Diretoria Executiva do IPRESF o pedido de inclusão deste assunto em pauta de reunião; e ainda, sempre que houver solicitações da Diretoria Executiva do IPRESF de inclusão do assunto compras e contratações em ordem do dia/pauta para deliberações em Reuniões Ordinárias do Conselho Administrativo. Quanto ao item 2, os membros presentes do Conselho Administrativo, a fim de viabilizar prazos para avaliação dos relatórios periódicos de gestão, decidiram unanimemente que adiarão os dias de suas reuniões para período entre os dias 25 e 29-31 de cada mês. Esta alteração visa conceder maior prazo para recebimento das informações necessárias para Aprovação/Reprovação dos Relatórios Periódicos de Gestão. Os membros do Conselho Fiscal avaliarão a antecipação de seu calendário de reuniões ordinárias com o mesmo objetivo. Com isto, a Diretoria Executiva do IPRESF deverá entregar as informações necessárias ao Conselho Fiscal até o dia 12 do mês seguinte ao atual, assim o Conselho Fiscal terá até o dia 24 do mês subsequente para entregar relatório de aprovação/reprovação ao Conselho Administrativo. Exemplificando: O fechamento do mês de janeiro será realizado em fevereiro e a Diretoria Executiva do IPRESF entregará toda informação necessária ao Conselho Fiscal até o dia 10-12 do mês de Fevereiro. O Conselho Fiscal, por sua vez, terá até o dia 24 do mês de março para efetuar seus fechamento e protocolar com o Conselho Administrativo Relatório de Aprovação/Reprovação. Ocasião em que o Conselho Administrativo estará por reunir-se ordinariamente em março para deliberar acerca da aprovação das contas de gestão referentes ao mês de janeiro. Por fim o Conselho Administrativo oficiará o Conselho Fiscal informando a

Rua Barão do Rio Branco, nº 377, sala 200A – Centro – São Francisco do Sul CEP: 89240-000 – Telefone: (47) 3449-2068

Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul - IPRESF

inexistência de Resoluções nos meses em que já ocorreu avaliação das contas com emissão de Termo de Aprovação/Reprovação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta reunião, a Presidente deu por encerrada às 10:45. Eu, Roberson Alberto Maciel, Secretário, digitei a presente ata que segue em seis vias para análise e assinatura dos conselheiros presentes, que após assinadas terão igual valor e teor.

Luciane Janaína C. Romão
PRESIDENTE

Maximilian Scharmitzel
VICE-PRESIDENTE

Eduarda Alcione da S. K. da Rocha

CONSELHEIRA

Efraim Tino Pereira CONSELHEIRO

Roberson Alberto Maciel SECRETÁRIO

Maria José Costa CONSÊLHO FISCAL Beatris Dircelha dos Santos CONSELHO FISCAL

Idelson Alves Porto CONSELHO FISCAL